



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO Nº 2.952, DE 30 DE JULHO DE 2002.**

**Homologa o Parecer n.º 003/02-CEX, que aprova a renovação do Projeto de Extensão “Rádio-Ação: Linguagens Artísticas e Meios de Comunicação”.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Extensão (Parecer n.º 003/02), em sessão realizada no dia 03.07.2002, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art.1º** Fica homologado o Parecer n.º 003/02, da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova a renovação, para o período de janeiro/2002 a janeiro/2006, do **Projeto de Extensão “Rádio-Ação: Linguagens Artísticas e Meios de Comunicação”**, de responsabilidade do Departamento de Políticas e Trabalhos Sociais do Centro Sócio-Econômico, de conformidade com os autos do processo n.º 011234/2002-UFPA.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 30 de julho de 2002.

**Prof. Murilo de Souza Morhy**  
Reitor em exercício  
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa